



PORTARIA Nº. 210/2015

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDORA JANAINA CALIANI BARBOSA RODRIGUES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento e ao requerimento, protocolado sob nº 2197/2013, de 04/06/2013 e considerando:

a) o disposto na Lei Municipal nº. 666/2003, de 15/10/2003;

b) o parecer da Assessoria Jurídica;

RESOLVE:

I – Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, a partir de 01 de março de 2015, no percentual de 20% (vinte por cento), a Servidora JANAINA CALIANI BARBOSA RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.235.830-9 – SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 066.091.849-84, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Estado do Paraná, nomeada através da Portaria nº. 277/2013 de 10/05/2013, ocupante do cargo de TÉCNICO EM RAIOS-X, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de março de 2015.

Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0710 Página: 38 Ano: IV

Data: 18/03/2015

Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 2DCBES

Iporã-(PR), 16 de março de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal